



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO Nº. 313 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RAFAEL HONORATO BONETTI, OCUPANTE DO CARGO TEMPORÁRIO DE ODONTÓLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nas Leis Municipais nº s. 384 de 01 de junho de 2001 e 1.459 de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Servidor Público Municipal de Sul Brasil/SC, **RAFAEL HONORATO BONETTI**, ocupante do cargo **TEMPORÁRIO de ODONTÓLOGO**, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculado ao DOM, Diário Oficial dos Municípios, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 30 de setembro de 2026.

VANDERLEI
GALLINA:7432
3040091

Assinado de forma
digital por VANDERLEI
GALLINA:74323040091
Dados: 2026.09.30
13:56:27 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

CARINE
SCHMITT
RAUBER:07497
044974

Assinado de forma
digital por CARINE
SCHMITT
RAUBER:07497044974
Dados: 2026.09.30
16:15:02 -03'00'

CARINE SCHMITT RAUBER
Chefe de Gabinete